



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO n.º 55/06

Processo Administrativo n.º 04/10/54062

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Convite n.º 026/05

Carta-Contrato n.º 35/05

Objeto: Reforma geral na EMEI Noêmia Cardoso Asbahr.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ENGENET ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. Dá-se ao presente termo um aditamento no importe de 17,005% (Dezessete virgula zero zero cinco por cento), do contrato inicial.

SEGUNDA – O PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura do presente termo, para a entrega da obra.

TERCEIRA - DO VALOR

3.1. A despesa correspondente, no valor total de R\$19.878,94 (Dezenove mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente codificada sob o n.º 700.04.12.365.1001.1017.01.449051.00.210-000 conforme fls. 525 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de maio de 2006.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

ENGENET ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Representante Legal: Ademir Pimentel Fernandes

R.G. n.º 5.198.664 SSP/SP

C.P.F. n.º 612.887.728-15